



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.382

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMED	2
SEMFPOG	5
SEMPDES	5
SEMS	6
SEINFRA	6
AVISO DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO	7
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	8
INEDITORIAL	8
RESULTADO DE LICITAÇÃO	9

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília Geiane de Carvalho Andrade
Secretária Executiva de Articulação Política Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretária Municipal da Mulher Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão Jacylene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense Raimundo Pereira da Silva



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.03.20 17:38:38 -03'00'

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0142/2026-GP DE 13 DE MARÇO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de março de 2026, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, os seguintes servidores dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Cargo	Símbolo
Hyago Guilherme Coelho da Silva	Assessor Superior	S-3
Rosângela Costa Monteiro	Diretor(a)	S-7
Nayana Bonfim de Araújo	Assessora Administrativa	S-2

PORTARIA Nº 0143 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **VANESSA SOARES DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 12.03.2026.

PORTARIA Nº 0144 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ERISLÂNDIA LIMA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 12 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0145 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FABIANA ARAÚJO DE ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 0146 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EMANUELLE VIEIRA DE SOUSA COIMBRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 0147 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **SARA JÉSSICA MATOS PEREIRA CARDOSO** do cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 05.02.2026.

PORTARIA Nº 0148 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO JARDISON AGUIAR VIEIRA** do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 0149 /2026 - GP, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e conforme processo administrativo nº 846/2026-SEMAg,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **ILNARA CARNEIRO FERREIRA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 911614, lotada no Comando da Guarda Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com início a partir de 20 de março de 2026 a 20 de março de 2028.

SEMED**PORTARIA Nº 409/2026/GAB/SEMED**

Timon (MA), 02 de março de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO**, CPF nº 958.024.873-72, matrícula nº 2195051, ocupante do cargo de Professor Classe D-1, com lotação no **EMEF NAZARÉ RODRIGUES**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 410/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 02 de março de 2026.

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À
SERVIDORA MARIA FRANCISCA DE ABREU DA
ROCHA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **MARIA FRANCISCA DE ABREU DA ROCHA**, CPF nº 013.989.233-89, matrícula nº 921707, ocupante do cargo de Professor Classe E-2, com lotação no **EMEF URBANO DE SOUSA MARTINS**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 411/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 02 de março de 2026.

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À
SERVIDORA LUZIA FERREIRA CAVALCANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **LUZIA FERREIRA CAVALCANTE**, CPF nº 035.738.153-08, matrícula nº 926704, ocupante do cargo de Professor Classe F-2, com lotação no **EMEF PEDRO FALCÃO LOPES**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 412/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 02 de março de 2026.

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA TATIANA
MAGALHÃES DE OLIVEIRA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **TATIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, CPF nº 957.153.713-68, matrícula nº 106811, ocupante do cargo de Professor Classe E-4, com lotação no **EMEF TIA CONRADA**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 413/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 05 de março de 2026.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO PARCIAL PARA PARTICIPAR
DO CURSO DE DOUTORADO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0749/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento parcial de suas atividades laborais o servidor efetivo **Felipe Macedo Carneiro**, CPF nº 058.290.123-59, matrícula nº 2196127, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Doutorado, promovido pela Universidade Tecnológica Internacional UTIC-PY/Delta-BR em Asunción-PY (Paraguai), pelo prazo de 2(dois) anos, no período de 05/01/2026 a 05/01/2028. O servidor deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 414/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 05 de março de 2026.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO
PARCIAL PARA PARTICIPAR DO
CURSO DE DOUTORADO AO
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0749/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento parcial de suas atividades laborais a servidora efetiva **Cecília Maria de Oliveira Moita**, CPF nº 665.328.253-87, matrícula nº 2196194, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Doutorado em Ciência da Educação, pelo prazo de 1(um) anos e 07 (sete) meses, no período de 05/01/2026 a 05/08/2027. A servidora deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.



Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 521/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 06 de março de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA JEANE CLEY LIMA SANTIAGO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **JEANE CLEY LIMA SANTIAGO**, CPF nº 889.084.373-04, matrícula nº 921828, ocupante do cargo de Professor Classe E-2 40H, com lotação no EMEF JOÃO REIS, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 522/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 06 de março de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA ALINDSAY SOUSA LIBÉRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **ALINDSAY SOUSA LIBÉRIO**, CPF nº 934.340.813-72, matrícula nº 10849, ocupante do cargo de Professor Classe E-5, com lotação no EMEF NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 523/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 06 de março de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PAULA DENYZE DA CRUZ MORAIS BORGES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **PAULA DENYZE DA CRUZ MORAIS BORGES**, CPF nº 010.063.093-65, matrícula nº 2195101, ocupante do cargo de Professor Classe Inicial I 20H, com lotação no EMEF JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 525/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 09 de março de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA MOEMA VERUSCKA TRINDADE XAVIER.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **MOEMA VERUSCKA TRINDADE XAVIER**, CPF nº 460.719.623-15, matrícula nº 2194518, ocupante do cargo de Professor Classe Inicial I 20H, com lotação no EMEF PROFESSOR DARCY RIBEIRO, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 527/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 09 de março de 2026.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento de suas atividades laborais o servidor efetivo **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS**, CPF nº 005.986.543-13, matrícula nº 2196968, PROFESSOR CLASSE D-1, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Mestrado, promovido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, pelo prazo de 07(sete) meses e 20 (vinte) dias, no período de 10/02/2026 a 30/09/2026. O servidor deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 573/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 02 de março 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA LEONICIA MARIA DAS DORES RIPALDO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da



Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 45/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora efetiva **LEONICIA MARIA DAS DORES RIPALDO LIMA**, RG nº 718.878 SS/PI, CPF nº 428.751.703-25, matrícula nº 10610-1, ocupante do cargo de Professora Classe E-5, com lotação na **EMEF MARIA DO CARMO VIANA NEIVA**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano letivo.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano letivo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor a partir do início do período letivo escolar.

SEMFPOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 024/2026

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000269
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000267
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000265
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000263
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000261
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000270
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000268
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000266
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000264
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000262
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000272

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000043

Faz saber a MASSA CONSTRUTORA LTDA CNPJ/CPF: 40.986.308/0001-72 endereço: RUA ALFREDO COUTINHO, Nº 95, BAIRRO: POÇO, RECIFE-PE e o corresponsável SELFITACADEMIAS HOLDING S.A, CNPJ/CPF: 22.902.694/0142-26, endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 705, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000290, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000275, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000276, TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000046, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000269, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000267, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000265, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000263, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000261, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000270, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000268, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000266, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000264, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000262, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000272, TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000043, datado em 10 de março de 2026, para no prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 20 de março de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 025/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000031

Faz saber a GLOBAL CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 04.502.203/0001-37 endereços: RUA HIGINO CUNHA, Nº 186, BAIRRO: CENTRO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000012, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000031, datado em 18 de março 2026, para no prazo de 3 (três) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 20 de março de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 022/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000030

Faz saber a CONSTRUTORA REPINTE CNPJ/CPF: 04.502.203/0001-37 endereços: RUA ANTONIO MARQUES (06), Nº 197, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o

mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000011, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000030, datado em 18 de março de 2026, para no prazo de 3 (três) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 20 de março de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

SEMDES

PORTARIA Nº 008/2026 - SEMDES, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEIS PELO ACESSO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIPIA- SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o correto registro, acompanhamento e monitoramento das informações relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância do SIPIA-Sistema de Informação para Infância e Adolescência, ferramenta nacional destinada ao registro e tratamento de dados referentes à garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a responsabilidade técnica, sigilo das informações e correta alimentação do sistema;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de implementação e alimentação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-Conselho Tutelar), conforme a Resolução CONANDA nº 231/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a qualificação técnica e a capacidade profissional dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de acesso, alimentação e acompanhamento do Sistema SIPIA, no âmbito de suas respectivas unidades:

CRAS CIDADE NOVA:

Nome: **REGINALDO SOARES DOS SANTOS**, Cargo: Supervisor, Matrícula: 2196764;

CRAS JOAQUIM PEDREIRA:

Nome: **ROSALIA DE CARVALHO VILANTE**, Cargo: Supervisor, Matrícula: 9221191;

CRAS PARQUE PIAUI:

Nome: **ALINE SILVANA MACEDO DA MATA**, Cargo: Supervisor, Matrícula: 2167509;

CRAS PARQUE UNIÃO:

Nome: **ROSAMARY VIEIRA DE VASCONCELOS FILHA GAMOSA**, Cargo: Supervisor, Matrícula: 2167475;

CRAS VILA DO BEC:

Nome: **SHEYLIANE DE SOUSA CARVALHO**, Cargo: Supervisor;

CRAS VILA JOÃO REIS:

Nome: **MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS**, Cargo: Supervisor, Matrícula: 2167468;

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Compete aos designados:

- I** – Realizar o registro fiel e atualizado das informações no sistema;
- II** – Zelar pelo sigilo e proteção dos dados inseridos;
- III** – Manter regularidade na alimentação das informações;
- IV** – Comunicar à gestão qualquer inconsistência ou dificuldade operacional;
- V** – Atuar de forma integrada com a rede de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 3º – Esta designação não implica em remuneração adicional, salvo previsão legal específica.



Art. 4º- Os servidores ora designados desempenharão as atribuições inerentes ao cargo/função, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas competências, observada a legislação vigente.

Art. 5º- A presente designação não gera direito à estabilidade no cargo/função, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JECONIAS DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

Portaria nº 019/2025-GP

SEMS

PORTARIA Nº 002/2026 - FMS/SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 001/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexandro da Costa Lira	966.812.683-15	Gestor
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	Fiscal

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento do produto e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 034/2026 - FMS/SEMS, DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 193/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e

documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 193/2021** que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Licença de uso de sistema de Gerenciamento das Ações e Informações da saúde, a ser implantado na Secretaria Municipal de Saúde de Timon.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Franklyn Francisco de Souza	993.119.763-34	Gestor
Clodoaldo de Jesus da Costa	470.928.823-20	Fiscal

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento do produto e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 16/10/25.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

SEINFRA

PORTARIA Nº 03/2026 – SEINFRA Timon, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2026-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 01/2026-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647
FISCAL DO CONTRATO	Gildo Sabino dos Santos	480111

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, em

06 de março de 2026.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 - GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/REPUBLIÇÃO/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Registro de preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes à rede de atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA, com disponibilização de equipe técnica especializada, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e fornecimento de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados quando necessário.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h do dia 25/03/2026. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h do dia 10/04/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h10min do dia 10/04/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio



www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 20 de março de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, A SER IMPLANTADA EM ÁREA SITUADA NA FUNDAÇÃO CIDADANIA, NO PARQUE UNIÃO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES LOCALIZADAS, PREPARO DE BASE, PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO, ARQUIBANCADA, COBERTURA METÁLICA, OBSTÁCULOS ESPORTIVOS, MURO PERIMETRAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS E INDISPENSÁVEIS À COMPLETA ENTREGA DO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM A PRESENTE CONTRATAÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: dia 23/03/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 08/04/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 08/04/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 20 de março de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER

ADERENTE: Município de Timon/MA.

REPRESENTANTE: Rafael de Brito Sousa, Prefeito Municipal, CPF nº 931.678.813-72.

OBJETO: Adesão ao Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, visando à integração dos dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para fins de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, inciso IV, e art. 199 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN) e Decreto nº 11.208/2022.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO: A cargo da Receita Federal do Brasil (RFB).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 001/2026

Processo Administrativo nº 01332/2026 – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Ato: O presente Termo de Ajuste de Conduta destina-se ao reconhecimento, apuração e liquidação de despesa, sem cobertura contratual.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.175.183/0001-00.

Data da assinatura: 20 de março de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 001/2026, Processo Administrativo nº208/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, REVISÃO, RECARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES QUANDO NECESSÁRIO, AJUSTES TÉCNICOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 23/03/2026. e se encerrará no dia 26/03/2026. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com.

Timon (MA), 20 de março de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 0168/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 002/2026, Processo Administrativo nº210/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 23/03/2026. e se encerrará no dia 27/03/2026. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com

Timon (MA), 20 de março de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 0168/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

Termo Aditivo nº: 01/2026

Contrato nº 016/2025 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 891/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 049/2024, do CODANORTE, realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Fundamentação Legal: Art. 124 e 125, da Lei 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Aditivo ao valor do Contrato de nº 016/2025

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Fonte de Recurso: 1.500 – próprios

Valor aditivado: R\$ 279.750,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 1.398.750,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0226/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, torna público o cancelamento do contrato abaixo especificado, nos termos do art. 143, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 020/2026 – FMS/SEMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timon – SEMS.

CONTRATADA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.699.317/0001-45.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 20/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Fica cancelado, por interesse público superveniente, o Contrato nº 020/2026 – FMS/SEMS, firmado com a empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, em virtude de erro material da planilha do contrato.

O cancelamento produz efeitos a partir da data desta publicação, ressalvados os direitos e obrigações já adimplidos pelas partes até o momento do ato rescisório, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Timon para fins de transparência e eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 146 da Lei nº 14.133/2021.

Timon/MA, 20 de março de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº007/2025-GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0226/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, torna público o cancelamento do contrato abaixo especificado, nos termos do art. 143, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 021/2026 – FMS/SEMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timon – SEMS.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



CONTRATADA: MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 20/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Fica cancelado, por interesse público superveniente, o Contrato nº 021/2026 – FMS/SEMS, firmado com a empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, em virtude de erro material da planilha do contrato.

O cancelamento produz efeitos a partir da data desta publicação, ressalvados os direitos e obrigações já adimplidos pelas partes até o momento do ato rescisório, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Timon para fins de transparência e eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 146 da Lei nº 14.133/2021.

Timon/MA, 20 de março de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº007/2025-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 021/2026 – GP

Favorecido: Francisco Borges de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais.

Órgão: Gabinete do Prefeito.

Destino: Sobral/CE.

Período: 23 a 25/03/2026.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 520,00.

Valor Total: R\$ 1.560,00.

Finalidade: Visita técnica à SESEP para conhecer práticas de gestão de resíduos sólidos.

PORTARIA Nº 023/2026 – GP

Favorecida: Maria José Pinto de Andrade.

Cargo: Analista Superior Especialista.

Órgão: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais.

Destino: Sobral/CE.

Período: 23 a 25/03/2026.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 520,00.

Valor Total: R\$ 1.560,00.

Finalidade: Visita técnica à SESEP para conhecer práticas de gestão de resíduos sólidos.

PORTARIA Nº 024/2026 – GP

Favorecida: Denise Fernandes Monteiro.

Cargo: Assessora Administrativa.

Órgão: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais.

Destino: Sobral/CE.

Período: 23 a 25/03/2026.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 520,00.

Valor Total: R\$ 1.560,00.

Finalidade: Visita técnica à SESEP para conhecer práticas de gestão de resíduos sólidos.

PORTARIA Nº 025/2026 – GP

Favorecido: Eric Kayan Oliveira dos Santos Melo.

Cargo: Assessor Administrativo.

Órgão: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais.

Destino: Sobral/CE.

Período: 23 a 25/03/2026.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 520,00.

Valor Total: R\$ 1.560,00.

Finalidade: Visita técnica à SESEP para conhecer práticas de gestão de resíduos sólidos.

PORTARIA Nº 026/2026 – GP

Favorecida: Thalysa Marielle Ferreira de Souza.

Cargo: Assessora Administrativa.

Órgão: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais.

Destino: Sobral/CE.

Período: 23 a 25/03/2026.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 520,00.

Valor Total: R\$ 1.560,00.

Finalidade: Visita técnica à SESEP para conhecer práticas de gestão de resíduos sólidos.

INEDITORIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON/MA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: Ocupante do Lote 13, Quadra 06, Bairro Vila do BEC, nesta cidade. Pelo presente Edital, e, por ser confrontante/confinante do imóvel objeto da usucapião, requerido por: Maurício Solano Nogueira (CPF nº 244.725.653-15); e, pelo fato de o endereço não ter sido encontrado após diligência, a notificação segue para intimação por edital (RTD nº 111.466, Fls. 112 a 112v do Livro Nº B-48, deste CRTD, em 03/03/2026). Fica intimado para ciência, que nos termos do Art. 413, Prov. 149/2023 do CNJ; poderá ser registrado o pedido de usucapião extrajudicial, que tramita neste CRI. E, pelo que por este, também fica ciente, que a partir desta publicação, tem um prazo de **15 (quinze) dias** para, querendo impugnar, e, evitar o registro dele. Cuja impugnação, deve ser no seguinte local, e, endereço indicado: Av. Paulo Ramos, 430, Centro – Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Timon/MA. Data 04/06/2025. Eu, Felipe Gustavo Varão de Brito, Tabelião Substituto, que fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. DOU FE.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON/MA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: RAIMUNDO PLÁCIDO DE OLIVEIRA (CPF nº 097.208.473-87) Pelo presente Edital, e, depois de ser verificado, através diligência, que não reside ninguém no imóvel (RTD nº 111.472, Fls. 118 a 118v, Livro Nº B-48, deste CRTD, em 07/03/2026); e, pelo fato de não haver residente no imóvel, a notificação segue para intimação por edital. Fica abaixo relacionado, intimado para ciência, que nos termos do art. 440-X, II, do Prov. Nº 150/2023 do CNJ; o imóvel que está em sua titularidade – M. 13.271, Ficha 01, Livro Nº 02, deste CRI, poderá ser registrado em nome do requerente, por meio da adjudicação compulsória que tramita neste Cartório de RI. Pelo que por este, também fica ciente, que a partir desta publicação, tem um prazo de **15 dias** para, querendo impugnar, e, evitar o RI do pedido de adjudicação compulsória extrajudicial. Cuja impugnação, deve ser no seguinte local, e, endereço indicado: Av. Paulo Ramos, 430, Centro – Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Timon/MA. Data 02/02/2026. Eu, Felipe Gustavo Varão de Brito, Tabelião Substituto, que fiz digitar. DOU FE.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ **21.716.748/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA nº 10/2025, referente a operação da Sede Administrativa desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo nº 123/2025.

A empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ **21.716.748/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA nº 12/2025, referente a operação da Base Operacional desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo nº 20/2025.

A empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ **21.716.748/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO nº 44/2024, referente a operação da Estação Elevatória de Águas Tratada – EEAT Alarico desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo nº 993/2024.

A empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ **21.716.748/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO nº 46/2024, referente a operação da Estação Elevatória de Águas Tratada – EEAT Bagaçu desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo nº 1042/2024.

A empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ **21.716.748/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO nº 43/2024, referente a operação da Estação de Tratamento de Água – ETA Parnaíba desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo nº 984/2024.

A empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ **21.716.748/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO nº 47/2024, referente a operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Miguel Arraes desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo nº 1041/2024.

A empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ **21.716.748/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO nº 42/2024, referente a operação de 114 Poços desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo nº 994/2024.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3468/2025 – SEMFPOG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO BANNERS E FAIXAS IMPRESSAS NO FORMATO, DESTINADOS AS AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE CAMPO E CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

Adjudicação: 29/01/2026

Homologação: 29/01/2026

ITENS:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Banner	Unid	04	219,99	879,96
02	Faixa 1x3	Unid	02	749,99	1.499,98

OBSERVAÇÕES I:

LICITANTE	ART COMUNIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	35.764.215/0001-63
CONTATO	JACKELINE GEGUNES BITTENCOURT CPF 319.***-**-96
TELEFONE	(11)4161-4040 / (11) 4161-6825 / (11)94706-9678
ENDEREÇO	Rua Rancharia 81 – Jardim Graziela – Barueri- CEP: 06418-050
E-MAIL	licitacao@artcomunic.com.br / artcomunic@artcomunic.com.br

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA 005A/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3312/2025 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA-SEMED, E SEUS ANEXOS.

Pregoeira: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 13/03/2026

Homologação: 13/03/2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	24 UN	PDFI36C2DA/ PDFE36C2CA	ELGIN	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTUS (PISO TETO OU CASSETE)	R\$ 6.100,00	R\$ 146.400,00
015	24 UN	PDFI60C2DA/ PDFE60C2CA	ELGIN	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 55.000 BTUS (PISO TETO OU CASSETE)	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00
VALOR TOTAL: (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).						R\$ 362.400,00

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	DENTECK LTDA
CNPJ	11.319.557.0011/88
ENDEREÇO	Rodovia dos Tabajaras – PB 018, nº 3480, Lote Cidade Balneário N.V; Galpão 3-A, bairro GURUGI, em Conde/PB
REPRESENTANTE	Paulo Ricardo Artus
CPF	014.077.720-23
E-MAIL	licitacao.pb@denteck.com.br

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA 005B/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3312/2025 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA-SEMED, E SEUS ANEXOS.

Pregoeira: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 13/03/2026

Homologação: 13/03/2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	120 UN	SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-021	AGRATTO	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS.	R\$ 1.586,60	R\$ 190.392,00
003	120 UN	SPLIT INVERTER LIV TOP LCST12F-021	AGRATTO	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS.	R\$ 1.718,93	R\$ 206.271,60
009	40 UN	SPLIT INVERTER LIV TOP LCST24F-021	AGRATTO	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS.	R\$ 3.303,50	R\$ 132.140,00
VALOR TOTAL: (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e três reais e sessenta centavos).						R\$ 528.803,60

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ	17.417.928/0001-79
ENDEREÇO	Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM
REPRESENTANTE	Júlio César Garcia Martins
CPF	109.342.046-40
E-MAIL	licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br



MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA 005C/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3312/2025 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA-SEMED, E SEUS ANEXOS.

Pregoeira: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 13/03/2026

Homologação: 13/03/2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
002	30 UN	VIX	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS.	R\$ 1.808,43	R\$ 54.252,90
008	10 UN	VIX	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 2.000 BTUS.	R\$ 3.699,99	R\$ 36.999,90
010	10 UN	VIX	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS.	R\$ 3.742,86	R\$ 37.428,60
011	24 UN	VIX	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS. (PISO TETO OU CASSETE)	R\$ 5.200,01	R\$ 124.800,24
012	6 UN	VIX	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS. (PISO TETO OU CASSETE)	R\$ 5.200,01	R\$ 31.200,06
014	6 UN	VIX	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTUS. (PISO TETO OU CASSETE)	R\$ 7.299,00	R\$43.794,00
016	6 UN	VIX	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 55.000 BTUS. (PISO TETO OU CASSETE)	R\$ 9.400,00	R\$ 56.400,00
VALOR TOTAL: (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).						R\$ 384.875,70

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	J P L SANTOS EIRELI
CNPJ	32.353.158/0001-31
ENDEREÇO	Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530
REPRESENTANTE	Johnathan Pablo Lopes Santos
CPF	033.258.613-85
E-MAIL	johnathan@hotmail.com

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA 005D/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3312/2025 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA-SEMED, E SEUS ANEXOS.

Pregoeira: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 13/03/2026

Homologação: 13/03/2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004	30 UN	VIHT12KCO3S2S13	HQ	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS.	R\$ 2.050,00	R\$ 61.500,00
006	10 UN	VIHT12KCO3S2S13	HQ	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.	R\$ 2.936,95	R\$ 29.369,50
VALOR TOTAL: (noventa mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)						R\$ 90.869,50

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	59.461.581 RAFAEL BARROS ALMEIDA
CNPJ	59.461.581/0001-01
ENDEREÇO	Rua Justino de Oliveira Costa, Cidade/Estado: TIMON/MA, C.E.P.: 65.636-260
REPRESENTANTE	Rafael Barros Almeida
CPF	014.027.281-07
E-MAIL	rafaelalmeidapt13@gmail.com

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA 005E/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3312/2025 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA-SEMED, E SEUS ANEXOS.

Pregoeira: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 13/03/2026

Homologação: 13/03/2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	40 UN	AS18TW2RMADK02 18 INV FRIO	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.	R\$ 2.623,78	R\$ 104.951,20
007	40 UN	AS24TW2RBDK03 24 INV FRIO	VIX	APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTUS.	R\$ 3.576,16	R\$ 143.046,40
VALOR TOTAL: (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)						R\$ 247.997,60

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ	09.316.105/0018-77
ENDEREÇO	Rua Rio Jaguarão, nº: 996, Galpão 01, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055
REPRESENTANTE	Carlos Alberto Yoshida
CPF	565.155.881-00
E-MAIL	licitacao@friopecas.com.br



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/